



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 CAE FRANCA-SP

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às dezoito horas e quarente minutos, reuniram-se membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, pela plataforma zoom devido a Covid 19, quando estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rejane Cristina da Silva, Hernandes Sebastião Neves Júnior, Juliana Flávia Gonçalves, Elaine Cristina Rocha, Danielle Marques de Oliveira, Fátima Blanco, Marcelo Faleiros Espelho Junior, Raquel Gonçalves Vieira, Vania Lucia Pita Vianna. Conselheiros ausentes com justificativas: Luciano Rogério Machado, Suelen Rodrigues de Faria Ramos, Dionísio Vieira. Ausentes sem justificativa: Juliano Vaz Lemos. Presidente Rejane cumprimenta todos e inicia a reunião justificando a data da reunião ser no dia de hoje a pedido da Secretaria Municipal de Educação (SME). Presidente Rejane traz ao colegiado que foi solicitado o cronograma das licitações para que este conselho possa acompanhar desde o início os produtos e fornecedores da alimentação escolar desta cidade. Ainda a presidente relembra que já deliberado na reunião anterior foi incluído no plano de ação a participação deste colegiado aos fóruns, formações e outras modalidades seja qual for a tudo que se refira a este Conselho, afim de agregar conhecimento e/ou trazer novidades sobre a execução do PNAE. Todos os conselheiros presentes apoiam a fala da presidente. Conselheiro Hernandes sugere que a cada 3 meses pudesse ser a reunião ordinária presencial no prédio da SME, ficando sob essas datas 29/03, 28/06, 27/09 e 20/12 presenciais, sendo as demais online através da plataforma zoom. Podendo sofrer alterações e confirmadas diante ofício de convocação enviado a todos os conselheiros alguns dias antes da reunião previamente agendada. Conselheira Juliana lembra que o TAC assinado junto ao MPF, no qual o promotor Federal pediu ao município que sistematizasse o controle de estoque e que cada cozinha escolar tivesse um tablet para esse controle ainda não foi entregue as merendeiras até a presente data, sendo o prazo legal vencido em agosto de 2022. Presidente Rejane informa que este conselho já está acompanhando esse cumprimento. Conselheira Daniele Marques ressalva o quão importante é a função da merendeira e que deve ser reconhecido que a alimentação escolar faz parte do tripé da educação e que essa readequação do horário de servir as crianças é bem vista pelos pais e pelas próprias crianças, pois devido o horário sua aceitabilidade tem sido maior. Presidente Rejane traz ao colegiado que foi questionada a questão de o conselheiro Hernandes compor o CAE e ser Diretor de escola em cargo de processo seletivo interno. A Presidente explana que a LEI de criação do CAE não é objetiva a esse assunto, sendo assim nessa situação cabe ao colegiado as deliberações sobre o tema tendo a necessidade, sendo o colegiado soberano e tratando com total transparência e imparcialidade em prol do cumprimento do PNAE em sua totalidade. A Presidente abre a palavra ao conselheiro em questão, que ao colegiado explana sua situação se declarando em impedimento nas ações que forem relacionadas as escolas municipais, tendo a concordância do colegiado. Através do colegiado deste conselho nada tinha que comprometesse a conduta do conselheiro Hernandes. Sem nada mais a tratar eu mesma primeira secretária Juliana Flávia Gonçalves redigi esta ata e assino junto com a presidente Rejane Cristina Silva.

Rejane Cristina da Silva
Juliana Flávia Gonçalves

R